

Agende o check-up com antecedência

Marcação programada dos exames dá mais agilidade ao atendimento

Criado há três meses, o programa Check-up da Amagis Saúde tem tido boa adesão dos usuários do plano, contemplados com o serviço no mês de seu aniversário. Ao contrário do que se poderia supor, os beneficiários que têm o direito de realizar a bateria de exames não precisam aguardar a data de seu natalício para marcar a consulta.

O agendamento do check-up pode ser feito assim que o usuário receber a carta da Amagis Saúde com as congratulações pelo aniversário e informações de como realizar os procedimentos.

Entre os associados que já utilizaram o programa está o juiz Marcos Antônio Ferreira, da Comarca de Montes Claros, para quem a iniciativa é um investimento na própria saúde. "O programa é um pre-

**Juiz
Marcos
Antônio
Ferreira:
"investi-
mento na
saúde"**



sente maravilhoso que a Associação deu para seus associados no mês de nossos aniversários", comentou.

A marcação antecipada pode ainda evitar contratempos, uma vez que, em função da grande procura dos usuários da Amagis Saúde pelo Programa de Check-

-up, o agendamento junto aos prestadores de serviço tem sido bastante concorrido. Por isso, a Associação recomenda aos interessados que programem a consulta com antecedência.

Para agendar o serviço, os magistrados que residem nas comarcas do interior mineiro devem entrar em contato com a Amagis Saúde pelo telefone (31) 3079-3499, ramal 3407, ou pelo e-mail [checkup@](mailto:checkup@amagis.com.br)

amagis.com.br para se informar sobre qual credenciado poderá melhor atendê-los. Em Belo Horizonte, foram credenciados o Hospital Mater Dei e a Clínica Check-up Center.

Para a marcação das consultas do programa não é necessária autorização prévia, não há cobrança de taxa de inscrição, mensalidade, coparticipação e tampouco é preciso cumprir carência para poder usar o benefício. ■

Conselho faz balanço positivo de 2017

Amagis Saúde manteve a nota máxima da ANS e inovou com o check-up

O Conselho Gestor da Amagis Saúde reuniu-se no dia 28 de novembro, na sede da Amagis, para deliberar sobre assuntos administrativos.

Os conselheiros fizeram ainda um balanço positivo de 2017, quando a Amagis Saúde recebeu, pela 10ª vez consecutiva, a nota máxima no Índice de Desempenho da Saúde Suplementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar, e o prêmio da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde. Foi também

neste ano que o plano inovou com o Programa de Check-up.

Participaram da reunião, o presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares; a vice-presidente de Saúde, juíza Luzia Peixoto; os desembargadores Edison Feital Leite, Estevão Lucchesi, José Nicolau Masselli e Márcio Aristeu Monteiro de Barros; e os juizes Carlos Salvador, Marli Maria Braga Andrade, João Luiz Nascimento, Kenea Márcia Damato de Moura Gomes e Juarez Morais de Azevedo. ■

GEORGIA BACVAROFF



Reunião do Conselho Gestor na Amagis

Planos terão novos procedimentos em janeiro

Amagis Saúde já oferece alguns dos novos serviços incluídos pela ANS



A partir de janeiro de 2018, entrará em vigor o novo rol de procedimentos e eventos em saúde, divulgados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), no dia 7 de novembro. O rol da ANS constitui a referência para a cobertura mínima obrigatória a ser oferecida pelas operadoras de planos de saúde, respeitando a segmentação contratada pelos usuários do plano.

Ao todo, foram incluídos 18 novos procedimentos e eventos, dos quais alguns já eram cobertos pela Amagis Saúde, como o exame de imagem para diagnósticos de fibrose (elastografia hepática ultrassônica), cuja liberação pelo plano deve ser feita de acordo com as Diretrizes de Utilização (DUT) da ANS.

Juntamente com o novo rol de procedimentos, a Agência alterou algumas DUTs já existentes, ampliando a cobertura aos usuários

dos planos de saúde. Entre elas, estão o PET/CT (tomografia por emissão de pósitrons/tomografia computadorizada) oncológico com análogos de somatostatina para pacientes portadores de tumores neuroendócrinos, e a terapia antineoplásica oral para o tratamento do câncer, cuja liberação sem a restrição das DUTs já eram feitas aos associados da Amagis Saúde antes mesmo da ampliação promovida pela ANS.

Para decidir pela inclusão de um procedimento ou ampliação das diretrizes de utilização, antes mesmo da atualização realizada anualmente pela Agência, a Amagis Saúde conta com o trabalho de sua auditoria médica, que analisa o perfil dos usuários do plano e os benefícios que serão obtidos com a medida. Esses estudos são apresentados ao Conselho Gestor de Saúde, que decide pela liberação ou não do serviço. ■

DICAS

Tomografia de Coerência Óptica

Indicada para o diagnóstico precoce de doenças na retina, a Tomografia de Coerência Óptica é um exame oftalmológico não invasivo e de não contato. A liberação desse procedimento deve seguir as Diretrizes de Utilização definidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar. Veja abaixo:

► **Acompanhamento de pacientes em tratamento ocular quimioterápico – que apresentem a forma exsudativa, também conhecida como úmida ou neovascular, da degeneração macular relacionada à idade (DMRI) –, incluindo o exame inicial realizado antes do início do tratamento antiangiogênico;**

► **Acompanhamento e confirmação diagnóstica das seguintes patologias retinianas: edema macular cistoide (relacionado ou não à obstrução venosa), edema macular diabético, buraco macular, membrana neovascular sub-retiniana (que pode estar presente em degeneração macular relacionada à idade, estrias angioides, alta miopia, tumores oculares, coroidopatia serosa central), membrana epirretiniana e distrofias retinianas.**

► **Acompanhamento de paciente em tratamento ocular quimioterápico – pacientes com edema macular secundário à degeneração macular relacionada à idade (DMRI), retinopatia diabética, oclusão de veia central da retina e oclusão de ramo de veia central da retina –, incluindo o exame inicial realizado antes do início do tratamento antiangiogênico (Esse critério passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018);**

Em caso de dúvidas, ligue para: (31) 3079-3478, (31) 3079-3479, (31) 3079-3480 e (31) 3079-3481, de 2ª à 6ª, de 7h às 19h, e sábado, de 8h às 13h15. ■

SAÚDE!

PRESIDENTE

Maurício Torres Soares

DIRETORIA DO AMAGIS SAÚDE:

Vice-presidente de Saúde

Luzia Divina de Paula Peixoto

Diretor de Saúde

Edison Feital Leite

Diretor Financeiro

Kenea Márcia

Damato de Moura Gomes

Conselho Gestor:

TJMG

Alexandre Quintino Santiago

Renato Luis Dresch

Suplentes

Estevão Lucchesi de Carvalho

Edison Feital Leite

Juizes da Capital

Carlos Salvador Carvalho de Mesquita

Marli Maria Braga Andrade

Suplentes

João Luiz Nascimento de Oliveira

Kenea Márcia Damato de Moura Gomes

Juizes do Interior

Dalton Soares Negrão

Juarez Moraes de Azevedo

Suplentes

Mateus Bicalho de Melo Chavinho

Marcelo Carlos Cândido

Aposentados

Francisco Kupidowski

Alberto Aluizio Pacheco de Andrade

Suplentes

José Nicolau Masselli

Paulo Mendes Álvares

Ouvidora do Amagis Saúde

Maria Luiza Santana Assunção

Coordenador de Comunicação:

Bruno Gontijo • Mtb - MG: 11008

Jornalistas:

Georgia Baçvaroff • Mtb - MG: 08441

Fernanda Marques • Mtb - MG: 12188

Tiago Parrela • Mtb - MG: 14634

Izabela Machado • Mtb - MG: 11210

Projeto Gráfico: Agência Graffo

Diagramação:

Fosfato Comunicação Digital

Pré-impressão/Impressão:

Gráfica e Editora Del Rey

SUPLEMENTO DO PLANO DE SAÚDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS MINEIROS AMAGIS

Rua Albita, 194 • Cruzeiro - Belo Horizonte • MG - Telefax: (31) 3079-3499
e-mail: imprensa@amagis.com.br - www.amagis.com.br